



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



## AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

**Processo de Inexigibilidade nº 2024.04.23.1-IN**

O Ordenador da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Guaramiranga, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei nº 14.133/21.

### DETERMINA

**01.** Que o(a) Agente de contratação ou Comissão de Contratação desta Prefeitura, dê impulso ao processo de inexigibilidade de licitação para o objeto a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

**02. OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. VICENTE SOCIAL, S/N, LOCAL DESTINADO AO BENEFÍCIO ALUGUEL SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA.

**03. Unidade:** Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

**02.** Fonte de Recursos: 1500000000

**03.** Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00

**04.** Projeto de Atividade: 08 244 0011 2.099

**05.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**06.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 15 de abril de 2024.

*Naira Angera J. Castelo Branco*

**NAIRA ANGERA SOARES CASTELO BRANCO**

Ordenador de despesas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social